



**Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá**  
**Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 003/2001 DE 01 DE JUNHO DE 2001.

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança  
de Piriá**  
**Sec. Mun. de Administração e Finanças**

**Sanção** 01 de Junho de 2001

**Publicação** 01 | 06 | 01

*[Assinatura]*

Autoriza a concessão do Aforamento de um terreno sito à Av. Treze de Maio, nº 582, centro, conforme o processo nº 012/2001 datado de 08 de Janeiro de 2001.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá - Pa., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Antonio Alves de Souza, um terreno situado à Av. Treze de Maio nº 582, centro, neste Município, com uma área total de 508m ( quinhentos e oito metro quadrados), medindo 12,70 metros ( doze metro e setenta centimetro ) de frente por 40 metros (quarenta metros ) de fundos de forma regular confinando pela lateral direita com o terreno da Srª Jose (como conhecido), e pela lateral esquerda com o terreno do Sr. Valdenir Oliveira Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre -se

Publique - se

Dê - se - Ciência e

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, 01 de Junho de 2001.

*Antonio Ferreira Coelho*  
Antonio Ferreira Coelho  
Prefeito Municipal